

PORTARIA MUNICIPAL Nº 112 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO.”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 207/2014 de 03/11/2014, que designou **ROBERTO REGINALDO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG: nº. 923363 - SSP-MT e CPF: nº. 615.959.181-91, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICO**, para responder pela **Unidade Setorial de Controle Interno da Secretaria Municipal de Administração**.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 01 de Junho de 2015.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal